

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de janeiro de 2018, aos professores abaixo relacionados, para responderem pela Direção das Escolas Municipais especificadas:

Professores	Estabelecimento de Ensino
ESTELA MARIA SCHRIPE	Escola Municipal Antonio Raposo Tavares
ALINE GOMES DOS SANTOS MARTINS KNIPHOFF	Escola Rural Municipal Eptácio Pessoa
EDILES BOHN – PADRÃO I	Escola Municipal Joaquim Nabuco
LUZIA MARISA BONETTI – PADRÃO I	Escola Municipal Olavo Bilac
ELENIZE JOANA STEFFEN GRIEBELER	Escola Municipal Novo Milênio
IVANI REINEHR PAULI – PADRÃO I E PADRÃO II	Escola Municipal Renascer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de janeiro de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

